

**DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 046/2016**

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO  
PARA: INTERLOCUTORES – ATR  
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2016KIA9RC  
ASSUNTO: FALTA DE ÁGUA – CAMPOS LINDOS-TO.**

**RELATÓRIO**

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 2016KIA9RC**, demandante Sra. Jucelene Alves.

A equipe de fiscalização da ATR entrou em contato com a Odebrecht AMBIENTAL|SANEATINS, solicitando informação referente à demanda. Esclarecemos que no dia da reclamação, **16/06/2016** devido a um problema no rádio que aciona o poço, ocorreu uma despressurização da rede que comprometeu o abastecimento da parte alta do município onde a demandante reside. O fornecimento de água se restabeleceu imediatamente ao término dos serviços.

**CONCLUSÃO**

Finalmente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 30 de junho de 2016.

Marinalva Marques de Oliveira  
Mat. 576314-1

**PRESIDÊNCIA DA ATR**

I - Ciente;  
II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

**PEDRO ADROALDO DA SILVA**  
Vice Presidente - ATR

